



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 046/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2017-CPOP/SEAP, onde o Presidente nomeado pela Portaria Interna nº 030/2017-GAB/SEC/SEAP solicita a prorrogação do prazo concedido na mencionada Portaria, para apresentação de relatório circunstanciado.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de março de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP